



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 823/2017  
DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) LUCIANA DA SILVA, Chefe de Divisão, CCE-03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 80% (Oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LUCIANA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 019.545.425-18 e do RG nº 1546169 SSP/SE, Chefe de Divisão, CCE-03, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 19 DE JUNHO DE 2017.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal